



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2019 – COSANPA-PA.

A Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2019/466667, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2019 – COSANPA-PA, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para Gerenciamento dos Programas de Investimento da COSANPA/PA, incluindo supervisão e apoio à fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará, e Controle de Perdas de Água nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém- Locação de Ativos, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº 008/2019-DET-USOS (Anexo I).

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: 33.160.102.0001-23, no valor de R\$ 26.925.419,42 (Vinte e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Belém-PA, 27 de Dezembro de 2019.

**FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício.

PI



Portaria nº. 1.026 /2019

Belém (PA), 17 de dezembro de 2019

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**Considerando** termos constantes em Ata de Reunião de Diretoria nº. 005/2019, realizada em 01 de março de 2019, quanto à substituição eventual na ausência de titular de diretoria, no período superior a 24 (vinte e quatro) horas;

**Considerando** a impossibilidade do Diretor de Expansão e Tecnologia, Nagib Charone Filho, substituto imediato do Presidente, responder durante a ausência do titular, no período informado, conforme abaixo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Fernanda Regina de Pinho Paes, para responder pela Presidência da COSANPA, no período de 21 a 27.12.2019, durante a necessidade de afastamento deste Titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**JOSE ANTÔNIO DE ANGELIS**  
Presidente

